



PROCESSO Nº : 22.4871/2013
INTERESSADO : MARCIA AUXILIADORA NUNES RIBEIRO
ASSUNTO : REQUER INCORPORAÇÃO SALARIAL
RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTÔNIO JOAQUIM

DESPACHO

Considerando que já consta nos autos Parecer da Consultoria Jurídica deste Tribunal, subscrito pela Sr^a Regina Reverdito Viveiros (assistente jurídico) e ratificado pelo então consultor jurídico geral, Sr. Giuliano Bertucini, encaminhe-se o processo ao Gabinete da Presidência para prosseguimento do feito, que implica na apreciação restrita dos Embargos de Declaração interpostos.

Consultoria Jurídica Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá- MT, 21 de Janeiro de 2016.

PATRICIA M. PAES DE BARROS
Consultora Jurídica Geral do TCE-MT